

PORTARIA Nº. 001/2021-SEMAGRI

Estabelece recesso aos servidores públicos municipais lotados na SEMAGRI, para a comemoração das festas de fim de ano, assim como orientações para a sua execução.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Renan da Silva Ohse, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal de nº 952/2017.

Considerando que durante o período compreendido entre os dias 24 de dezembro e 02 de janeiro a procura pelos serviços ofertados por esta Secretaria tendem a diminuir.

Considerando ainda estarmos como medida de proteção ao enfrentamento ao COVID-19

RESOLVE:

Art. 1º - Institui recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito da Secretaria Municipal Agricultura, que compreenderá o período de 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 21 dezembro de 2021.

Renan da Silva Ohse

Secretário Municipal de Agricultura